CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERMO**, Estado de Santa Catarina, Paulo Della Vecchia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 39, de 1º de agosto de 2018 e na Lei nº 577, de 30 de maio de 2025, HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O **RESULTADO FINAL** da Chamada Pública nº 1/2026, para provimento de vagas temporárias para os cargos de Auxiliar de Ensino da Educação e Professor, no âmbito do Município de Ermo/SC.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1. Fica homologado o Resultado Final da Chamada Pública nº 1/2026, após a análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar.

1.2. A relação final das inscrições deferidas e a respectiva classificação dos candidatos encontra-se disposta nos Anexos I (Auxiliar de Ensino da Educação – 30 horas), II (Auxiliar de Ensino da Educação – 40 horas) e III (Professor – 40 horas).

1.3. A classificação final dos candidatos está organizada em ordem decrescente de pontuação, observados os critérios estabelecidos no Edital de Abertura da Chamada Pública nº 1/2026.

2 DOS RECURSOS

2.1. Foram interpostos recursos contra o Resultado Preliminar, dentro do prazo estabelecido no cronograma da Chamada Pública, os quais foram devidamente analisados, conforme quadro abaixo:

PROTOCOLO DO RECURSO	NOME	SITUAÇÃO DO RECURSO
RC2026000001	Ivonete Costa Helena	INDEFERIDO
RC2026260001	Naziane Lummertz Marques	INDEFERIDO
RC2026262601	Gisele Betel Cordova	INDEFERIDO
RC2026262627	Denise Francisco da Silva	INDEFERIDO
RC2026262628	Lidiane de Souza Elias	INDEFERIDO
RC2026262629	Maria Eduarda Elias Velho	INDEFERIDO
RC2026262630	Ana Carolina Pereira de Oliveira	INDEFERIDO
RC2026262631	Adriana Borges Quadros	INDEFERIDO
RC2026262632	Alessandra Alexandrino da Silva	INDEFERIDO
RC2026262633	Kemily Rosa Figueiredo	INDEFERIDO

2.2. As eventuais alterações decorrentes do julgamento dos recursos já se encontram refletidas na classificação final constante dos Anexos deste Edital.

2.3. O candidato que desejar obter informações acerca dos fundamentos do deferimento ou indeferimento de seu recurso poderá consultar junto ao Departamento Pessoal do Município de Ermo/SC, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente Resultado Final, devidamente homologado, passa a produzir efeitos a partir de sua publicação.

3.2. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e à necessidade da Administração Pública Municipal.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ermo, 12 de fevereiro de 2026.

PAULO DELLA VECCHIA
Prefeito Municipal